

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE – RS, DO ANO 2018.

No dia 12 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Esteve ausente o Vereador **Ederson Batista da Silva** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara de Vereadores, que tem como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nºs 001/2018 e 002/2018 do Poder Legislativo, e dos Projetos de Lei nºs 001/2018, 002/2018 e 003/2018 do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119, §2º do Regimento Interno, devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2018 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2018, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119, §2º do Regimento Interno, devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2018 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 001/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 6 (seis) Professores de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprindo vagas decorrentes de aposentadoria e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2018 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2018, do Poder Executivo, que Inclui Elementos de Despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 403.564,96 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento

Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2018 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 04 (quatro) votos a favor à 03(três) votos contrários, dos Vereadores Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech. PROJETO DE LEI Nº 003/2018, do Poder Executivo, que concede Revisão Geral Anual aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função, regime de trabalho ou padrão de vencimento, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 003/2018 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 12 de janeiro de 2018.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária